



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 29/09/2014.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e vinte minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Benício Bulhões (1º Secretário), Sidney Pinto (3º secretário), Alceu Pimentel (vice-corregedor), José Gonçalo (tesoureiro), e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que citou denúncia do médico Homero Costa contra consultório de optometrista no bairro do Jacintinho. Posto em discussão, deliberado encaminhar para a fiscalização do CREMAL. Em seguimento, o conselheiro Benício Bulhões citou recebimento de Circular CFM que informa de ofício da 1ª Região Militar e que trata de médicos que estão inscritos nos conselhos de medicina e que estão em dívida com o exercício militar. Em Alagoas existem 02 médicos em débito com o serviço militar. Posto em discussão, deliberado que seja enviada notificação (email, AR e telefone) a esses dois médicos dando prazo de quinze dias para regularização sob pena de abertura de procedimento administrativo para efetivar o cancelamento imediato de inscrição e cassação da carteira de médico. Após, o conselheiro Sidney Pinto questionou sobre ofício recebido do DETRAN-AL marcando data de fiscalização em consultório médico de clínica de trânsito em Santana do Ipanema/AL. O conselheiro Fernando Pedrosa esclareceu que o ofício do Detran não tem força para obrigar o CREMAL a realizar tal procedimento. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 02922/2014, da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, que trata de parecer Consulta - Dr. André Mendonça, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, que versa sobre denúncia do programa "orelhinha", onde está sendo cobrado valores financeiros aos pacientes. Posto em



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

discussão, deliberado encaminhar para fiscalização do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03257/2014, oriundo da Clínica de Dor – Médicos Acupunturistas, com abaixo-assinado denunciando prática da UNIMED que vem dificultando e burocratizando a autorização de procedimentos em pacientes. Em seguida, os conselheiros Sidney Pinto, Edilma Bulhões e Benício Bulhões informaram problemas acerca do funcionamento da conselho técnico-ético da UNIMED. Posto em discussão, deliberado agendar reunião para convite com os médicos envolvidos e os diretores da UNIMED, para discussão do assunto. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03219/2014, do CFM, que trata da Resolução CFM Nº 2077/2014, que trata de disciplinamento no funcionamento de UPA`s. Posto em discussão, deliberado pela tomada de conhecimento. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03218/2014, da CFM, que trata de Resolução CFM cº 2079/2014 e que disciplina as normas de funcionamento dos pronto-atendimentos. Posto em discussão, deliberado pela tomada de conhecimento. Após, o conselheiro Benício Bulhões apresentou demanda da médica Regina Maria Santos de Andrade, que apresentou justificativa de ausência de voto às eleições do CFM, alegando que está em benefício pelo INSS e incapaz para o trabalho e sem condições psicológicas pra tomar decisão. Posto em discussão, deliberado pela abertura de processo administrativo de interdição cautelar. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03222/2014, da Sra. Maria Neide Firmino dos Santos, que pede esclarecimento ao CREMAL, em virtude de ter ido ao INSS e não foi atendida por falta de médica, sendo marcada no dia 17/09/2014, sendo atendida pela médica Regina Lúcia de Omena que atendeu mal a paciente, examinando-a com ignorância e pede que o CREMAL aconselhe a médica não adotar tal prática. Posto em discussão, deliberado informar à demandante a possibilidade de abertura de denúncia à corregedoria para abertura de processo ético-profissional. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROTOCOLO CREMAL Nº 03228/2014, da Dra. Mônica Amélia Medeiros da Cunha Lima, que envia Ofício 17/2014, acerca do problema da emissão de atestados médicos no serviço de urgência do hospital local de Coruripe. Posto em discussão, deliberado pelo envio de comunicação ao diretor técnico da unidade hospitalar informando a obrigatoriedade da emissão de atestados médicos aos pacientes que solicitarem. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03233/2014, que trata de Circular CFM nº 166/2014 e que traz a Resolução Nº 2078/2014 e que modifica os trâmites da interdição cautelar. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03234/2014, de Circular CFM nº 164/2014, que trata de comunicação dos pareceres aprovados no CFM. Posto em discussão, deliberado pela aprovação. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03246/2014, que trata de Circular CFM nº 165/2014 e que traz a Resolução nº 2076/2014, sobre julgamento das prestações de contas do CREMAL em 2012 como regular. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência CREMAL, acerca de necessidade de adequação da Resolução CREMAL Estagiário, aprovada em última sessão plenária, devido ao valor de 700,00 ser um valor muito alta para 04 horas. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que apresentou demanda da conselheira Edilma Albuquerque que solicitou o remanejamento de duas sindicâncias sob sua responsabilidade, em virtude de grande demanda de emissão de pareceres da ouvidoria. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel opinou contrário, porque a prioridade do CREMAL é o andamento da corregedoria e, portanto, os pareceres da ouvidoria, em comparação à corregedoria, é de segundo plano e o que deve ser feito é o trabalho seja dividido pelo vice-ouvidor. Após, reanálise, a conselheiro Edilma Albuquerque reconsiderou e irá continuar o andamento das duas sindicâncias. Em seguimento, conselheiro Benício Bulhões apresentou demanda de solicitação do auditório para o dia 10/10/2014 para realização de processo seletivo do Hospital do Açúcar. Posto em discussão,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

aprovado por unanimidade e sem ônus, a depender da disponibilidade de vaga no auditório. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL